



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 744, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

DESIGNA O SERVIDOR RANULFO DE ÁVILA MACHADO COMO FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando 133/2020 da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Ranulfo de Ávila Machado**, Operário, matrícula nº 4816-0 para atuar como fiscal de contrato do Processo nº 4935/2020 referente a Contratação Emergencial de empresas especializadas para realizar a coleta de resíduos urbanos residenciais e comerciais no município.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º. As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Atestado na Portaria da
Prefeitura Municipal

Em 29/06/2020

DESARQUIADO

Em 28/07/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e cinco (25) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (2020).



Favio Marcel Telis González
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração